

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 103/2011**

- 01. DO OBJETO:** venda de **14.951.660 kg** de milho em grãos em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** **06/04/2011** após o leilão, objeto do Aviso nº 102/2011.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “cartela”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** Poderão participar do leilão os interessados que tenham como atividade principal, que deverá constar na AVE, e estejam em plena atividade nos seguintes segmentos: avicultores, suinocultores, bovinocultores de leite e de corte, cooperativas de criadores de aves, de suínos e de bovinos de leite e de corte, indústria de ração para avicultura, suinocultura e bovinocultura, indústrias de insumo para ração animal e indústrias de alimentação humana à base de milho, que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOL.

**05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:**

- 5.1.** cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única Bolsa e de um único corretor;
- 5.2.** poderá ser emitida mais de uma AVE para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **13/04/2011**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
- 7.1.** no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353482221190003, sem o dígito verificador;
- 7.2.** no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

**09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e neste Aviso.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, no Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5 por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

**13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

**13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

**13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

**13.5.** Os casos omissos serão julgados pela Conab.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 103/2011**

**ANEXO II**

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

**Superintendência Regional de Goiás**

Av. Meia Ponte, 2748 – Santa Genoveva – Goiânia/GO.

Cep: 74.670-400

Fone: (62)3232-4301

Fax (62)3232-4312

go.sureg@conab.gov.br

**Superintendência Regional de Mato Grosso**

Rua Padre Jerônimo Botelho, 510 – Dom Aquino – Cuiabá/MT.

Cep: 78.015-240

Fone: (65)3616-3803

Fax: (65)3624-5280

mt.sureg@conab.gov.br



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30/03/2011

17:17

Relação do Cadastro de Lotes  
201100010103 06/04/2011

**GO**

**Lote : 1** CDA : 48B3880002-9 P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL  
FERNANDO JOÃO PREZZOTTO 1 KG (GRANEL)  
ROD. BR 060 KM 381 PGPM  
ACREUNA GO  
Banco : 002 Agência : 0000-3 UF : GO Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG GOIÁS Safra : 2008 /2009 Quantidade : 3.368.682,0  
**Observação :**

**Total Ofertado****3.368.682,0****MT**

**Lote : 2** CDA : 5696980005-9 P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL  
SOJAMIL ARMAZENS GERAID LTDA 1 KG (GRANEL)  
ROD. MT 270 KM 106 PGPM  
GUIRATINGA MT  
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG MATO GROSSO Safra : 2008 /2009 Quantidade : 4.200.000,0  
**Observação :**

**Lote : 3** CDA : 5695130005-4 P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL  
CELEIRO ARMAZENS GERAIS LTDA 1 KG (GRANEL)  
AV. PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS Nº 2015-N PGPM  
NOVA MUTUM MT  
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG MATO GROSSO Safra : 2008 /2009 Quantidade : 5.192.308,0  
**Observação :**

**Lote : 4** CDA : 5695130002-0 P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL  
CELEIRO ARMAZENS GERAIS LTDA 1 KG (GRANEL)  
AV PRINCIPAL DAS SAMAMBAIAS, Nº 2015-N PGPM  
NOVA MUTUM MT  
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG MATO GROSSO Safra : 2008 /2009 Quantidade : 600.000,0  
**Observação :**

**Lote : 5** CDA : 5699750001-3 P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL  
G A ARMAZENS GERAIS LTDA 1 KG (GRANEL)  
RODOVIA BR 163 KM 815 PGPM  
SINOP MT  
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG MATO GROSSO Safra : 2009 /2009 Quantidade : 1.590.670,0  
**Observação :**

**Total Ofertado****11.582.978,0****Total Geral :****14.951.660,0**